

**Edital de abertura nº
21/2025 Médico(a)
Monitor(a)**

**Edital do
Processo Seletivo
para o Programa
de Formação em
Ultrassonografia
Geral**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS – ACADÊMICOS
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS MÉDICOS MONITORES PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ULTRASSONOGRAFIA GERAL
PROCESSO SELETIVO Nº 21/2025

A *Faculdade Cetrus Sanar*, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretaria Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para **Médicos Monitores no Programa de Formação em Ultrassonografia Geral**, e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO

O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores para atuação no curso de Formação em Ultrassonografia Geral promovido pela Faculdade *CETRUS*.

1.2 - DO PROGRAMA

O referido programa será realizado presencialmente, no formato de *MONITORIA* e prevê participação do (a) médico (a) monitor (a) em todas as atividades previstas na Diretriz Acadêmica do Programa e em todas as disciplinas (teóricas e/ou práticas) previstas na Matriz Curricular do programa de Formação em Ultrassonografia Geral.

1.2.1 - O programa tem duração total de 02 (anos), totalizando carga horária de 4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta) horas.

1.2.2 - As atividades semanais, terão início às segundas-feiras e seguirão até aos domingos, com carga horária que poderá variar entre 40 horas a 60 horas.

1.2.3 - O Médico Monitor terá 1 dia de descanso fixo semanal (*Day Off*) que será previamente acordado com o (a) médico (a) monitor (a) e com anuência da coordenação do programa de monitoria conjuntamente o setor de planejamento.

1.2.4 - O Médico Monitor terá um final de semana livre de atividades por mês, que será previamente acordado com a coordenação do programa de monitoria conjuntamente com o setor de planejamento.

1.2.5 - Os locais em que se desenvolvem as atividades de MONITORIA são nos campus da Faculdade CETRUS em Recife/PE , situado à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 4060 - Recife / Pernambuco.

1.3 – DOS PRÉ-REQUISITOS

O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:

1.3.1 - Médico Generalista – apresentar documentação que comprove a conclusão da Graduação em Medicina, com validade em todo território nacional.

OU

1.3.2 - Alunos do curso de Medicina que estejam matriculados em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, com previsão de conclusão do curso até 15 dias antes do início das atividades, cabendo ao (a) mesmo (a) apresentar documentação que comprove a previsão de conclusão da Graduação no ato da inscrição no campo “*Anexe aqui seu diploma frente e verso*”

Nesses casos o candidato, caso aprovado, deverá apresentar documento que comprove a inscrição no CRM até o final do primeiro mês de monitoria do programa do presente edital, podendo ter sua matrícula cancelada caso não apresente a documentação solicitada.

1.3.3 - Ser devidamente inscrito no Conselho Federal de Medicina.

1.3.4 - No caso de médico estrangeiro ou brasileiro com formação no exterior, ter sido aprovado no REVALIDA e apresentar documentação que comprove.

1.3.5 - Apresentar certidão ético-profissional negativa emitida pelo Conselho Federal de Medicina.

1.4 – DAS VAGAS

Serão abertas **6 vagas**, para o Programa de Formação em Ultrassonografia Geral para atuação na Unidade de Recife.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ocorrer através do formulário através do link:

https://app.pipefy.com/public/form/CEj5eH_z

2.2 - Ficará sob a responsabilidade do candidato inserir corretamente seus dados pessoais no formulário de inscrição.

2.3 - Ficará sob a responsabilidade do candidato anexar os seguintes documentos nos campos correspondentes presentes no formulário de inscrição:

2.3.1 - Currículo atualizado

2.3.2 - Fotocópia do RG ou CNH

2.3.3 - Fotocópia do CRM

2.3.4 - Fotocópia do Diploma Frente e Verso

2.3.5 - Comprovante de Certidão Ético Profissional negativa emitida pelo Conselho Federal de Medicina

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção de candidatos para o Programa de Formação em Ultrassonografia Geral será desenvolvido em 02 (duas) etapas que consistem em:

3.1. – PROVA ONLINE - Será realizada conforme disposto no ITEM 5.2 do presente edital no dia 21/11/2025 ás 20:00hs (Vinte horas, considerando o fuso horário de Brasília), com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, e consiste na realização de uma prova teórica onde serão avaliados os seguintes conteúdos: cirurgia geral, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, medicina preventiva e pediatria.

3.1.1 – A Prova Online será composta de 18 (dezoito) questões sendo: 16 (dezesseis) questões objetivas valendo 0,5 (meio) ponto cada, e 02 (duas) questões dissertativas valendo 01 (um) ponto cada.

3.1.2 – A prova online será realizada através de formulário, através de um link, que será disponibilizado através de e-mail. O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.

3.1.3 – O referencial bibliográfico para estudo consta do ANEXO II do presente edital.

3.1.4 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3.1.5 - Será considerado (a) aprovado(a) nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos.

3.2 ENTREVISTA e AVALIAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO – A segunda etapa consistirá na realização de entrevista individual do (a) candidato (a) à ser agendado para ocorrer nos dias 24/11/2025 a 28/11/2025 com duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.2.1. Nesta fase o (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista com o (a) Coordenador (a) acadêmico (a) do Programa de Monitoria e visa a avaliação de sua trajetória acadêmica, profissional bem como o alinhamento da expectativa do (a) candidato (a) em relação à participação no programa de Monitoria.

3.2.2. A entrevista ocorrerá de forma remota, e será agendada pela a equipe responsável e comunicado ao candidato via contato telefônico e e-mail.

3.2.3. Nessa etapa também será realizada a análise Curricular do candidato.

4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A pontuação do (a) candidato (a) será composta pelo somatório das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

4.2. O peso atribuído a cada uma das etapas serão:

Primeira etapa: Prova Online (40%)

Segunda etapa: Entrevista e análise curricular (60%):

4.3. A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

4.4. Será considerado (a) **classificado(a)** o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas do processo seletivo.

4.5. Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) que apresentar uma segunda titulação no Ensino Superior e/ou Residência Médica.

4.6. Neste processo seletivo, **Classificado(a)** indica o cumprimento dos requisitos mínimos para avançar nas etapas, é a garantia da qualificação básica.

Aprovado(a) refere-se à ordenação dos candidatos com base em pontuações de desempenho geral em relação aos demais concorrentes, **indicando assim os candidatos selecionados para participação do programa em questão.**

4.7- Candidatos(as) classificados(as), mas não aprovados(as), serão automaticamente alocados na **lista de espera**. **Lista de espera** refere-se a lista adicional de candidatos que, embora não tenham sido inicialmente selecionados, ainda têm a chance de serem convocados caso ocorram desistências ou aberturas de vagas após a primeira rodada de seleção. Essa lista é organizada com base na ordem

de classificação dos candidatos que não foram inicialmente aprovados. Se houver abertura de vagas, a equipe da Faculdade Cetrus Sanar entrará em contato com o(a) aluno(a) para informar a aprovação no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA

5.1 – PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: De 02/09/25 a 20/11/2025

5.2 – PROVA ONLINE: 21/11/2025 as 20:00 horas (horário de Brasília)

5.3 – ENTREVISTA PERFIL ACADÊMICO: 24/11/25 a 28/11/25 (horário de Brasília).

5.4 – PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO (MATRÍCULA): A partir de **05/01/2026**

5.5 – INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA: 05/01/2026

6 – DO PROGRAMA DE BOLSAS.

6.1 – A Faculdade Cetrus concederá aos (às) candidatos (as) Matriculados (as) no Programa de Formação em Ultrassonografia Geral, uma bolsa de estudos, que consistirá em **desconto referente ao percentual de 90% (noventa por cento) do valor total dos cursos que compõem a grade do programa de Formação em Ultrassonografia Geral**, com valor atualizado à época de ingresso do (a) candidato e que será divulgado no período de confirmação de ingresso conforme disposto no Item 5.5 do presente edital.

6.2 – O financiamento (custos) dos 10% (dez por cento) restantes do valor total do programa de Formação em Ultrassonografia Geral ocorrerá por exclusiva responsabilidade do candidato (a) Matriculado e/ou seu responsável financeiro, e deverá ser realizado conforme o plano de pagamentos instituído pela Faculdade Cetrus no ato de seu ingresso ao programa.

6.3 – Caso ocorra a desistência do (a) candidato (a) no programa de Formação em Ultrassonografia Geral, o mesmo declara ciência que poderá incorrer em multa, conforme previsto em contrato, assinado no momento do ingresso ao programa.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores.

7.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alteradas, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação a ser realizada pela Faculdade Cetrus.

7.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte.

7.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo.

7.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail:
monitorias@cetrus.com.br.

7.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 02 de setembro de 2025